DESIS no HABEAS CORPUS Nº 538.066 - PB (2019/0301062-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
REQUERENTE	:	ODAIR MONTEIRO CARDOSO JUNIOR (PRESO)
ADVOGADO	:	AÉCIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO - PB012864
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DECISÃO

Homologo o pedido de desistência deste *habeas corpus* (fl. 125), para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: F7DE2538-4A77-4884-B52D-0D15B808129C